

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS

A Comissão Julgadora de Recursos – COMJUR/SECIMA, divulga, por esse ato, o extrato das decisões prolatadas na 6ª Sessão de Julgamento de Recursos ambientais, ocorrida, no dia 27 de Outubro de 2016, na Sala de Audiências da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA**, à Rua 82, nº 400, Setor Sul, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Ala Leste, CEP nº 74.015-908, nesta capital.

EXTRATOS DE DECISÕES DO DIA				
Ordem	Nº Processo	Recorrente(s)	Município	Decisão
01	56010967820079	RULFO BARBOSA – MÓVEIS RÚSTICOS 040.060.031-53	Pirenópolis	Reconhecida a Prescrição.
02	1771/2008	IRMÃOS SOARES LTDA 01.559.046/0009-65	Goiânia	Mantido o Auto de Infração.
03	560135842/2005-9	JULIO CEZAR PINTO UCHOA 383.561.637-49	Paraúna	Mantido o Auto de Infração.
04	560100488/2006-9	COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA 17.249.111/0001-39	Goiânia	Mantido o Auto de Infração.
05	201400017000506 (2328/2008)	MARAJOARA INDUSTRIA DE LATICINIOS 24.849.580/0001/54	Doverlândia	Mantido o Auto de Infração.
06	19369/2014	CARLOS HUGO STUDART CORREA 225.580.631-20	Pirenópolis	Declarada anulação do Auto de Embargo.
07	201600017000101 (19367/2014)	CARLOS HUGO STUDART CORREA 225.580.631-20	Pirenópolis	Declarada anulação do Auto de Embargo.
08	10786/2012	ANTÔNIO JESUS COSTA 348.781.301-72	São Miguel do Araguaia	Mantido o Auto de Infração.
09	19705/2012	BRASINHA DISTRIBUIDORA LTDA 05.386.739/0001-05	Goiânia	Mantido o Auto de Infração.

Rogério Rocha
 Coordenador da Comissão
 Julgadora de Recursos

10	8913/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA 02.264.166/0001-40	Santa Bárbara	Mantido o Auto de Infração.
11	6813/2012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ 02.451.938/0001-53	Itaberaí	Mantido o Auto de Infração.
12	4727/2013	CATALÃO PIRES DO RIO VEÍCULOS LTDA 37.363.348/0001-53	Catalão	Mantido o Auto de Infração.
13	3738/2013	MARCIEL MACHADO DE ASSIS 017.088.451-19	Santa Rita do Araguaia	Retificação do auto e manutenção do valor.
14	17903/2013	JOÃO MIGUEL DA SILVA 094.618.331-72	Goiás	Mantido o Auto de Infração.
15	17357/2013	CENTRO ALCOOL S/A 02.896.264/0001-09	Inhumas	Mantido o Auto de Infração.
16	14516/2012	LUIZ FERNANDO GUERRA 269.093.241-53	Goiás	Mantido o Auto de Infração.
17	11942/2013	ELEANDRO ANTÔNIO MARQUES PERES 02.885.666/0001-08	Montes Claros de Goiás	Mantido o Auto de Infração.
18	12212/2012	ARMAZÉNS GERAIS PARAÍSO LTDA 01.838.101/0002-80	Jataí	Recurso não conhecido.
19	15728/2013	ANGELO RONCATO 067.496.401-25	Leopoldo de Bulhões	Mantido o Auto de Infração.
20	560105837/2006-9	TRANSPETRO 02.709.449/0009-06	Senador Canedo	Reconhecida a Prescrição.
21	10.127/2014	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO 170.609.311-04	Goiás	Mantido o Auto de Infração.

Goiânia, 27 de Outubro de 2016.



ROGÉRIO FERNANDES ROCHA
Coordenador